



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## EDITAL Nº 014, DE 24 DE JUNHO DE 2019

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CERES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, CLEITON MATEUS SOUSA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 023, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que ocorrerá em Inconfidentes no Instituto Federal do Sul de Minas, conforme estabelece o presente EDITAL.

#### 1 DAS VAGAS E REQUISITOS

##### 1.1 Da distribuição de vagas

| Vaga                      |  |
|---------------------------|--|
| Cursos                    | Bacharelado em Agronomia e bacharelado em Zootecnia.   |
| Número de vagas ofertadas | 15.  |
| Local do estágio          | Instituto Federal Goiano – Campus Ceres.   |
| Carga horária de estágio  | 40 horas.  |
| Horário do estágio        | Das 07 às 11 e das 13 às 17 horas.   |
| Requisitos                | Estar matriculado no décimo período ou equivalente;<br>Ser maior de idade;<br>Não ter participado de intercâmbio de estágio anteriormente. |
| Período do Estágio        | 29/07 a 02/08/2019   |

1.2 O candidato deve atender a todos os requisitos especificados no quadro acima para que esteja apto a preencher a vaga, inclusive quanto à disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal exigida.

1.3 O estágio obrigatório deverá estar previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) no qual o candidato está matriculado e frequente.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **25/06 a 28/06/2019**, na Unidade de Estágio do Instituto Federal Goiano - Campus Ceres.

2.2 Documentos necessários para inscrição:

- a) RG e CPF;
- b) Histórico Escolar oficial com coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I).

2.3 Documentação incompleta ou ilegível será motivo para desclassificação do candidato.

## **3 DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A ordem de classificação será pelo coeficiente de rendimento do histórico escolar oficial, do maior para o menor.

3.2 Ocorrendo empate, será contemplado com a vaga o candidato que realizou a inscrição primeiro.

3.3 O resultado parcial será divulgado no dia **01/07/2019** na página do Instituto Federal Goiano - Campus Ceres.

3.4 O prazo para recursos será de **24h após divulgação do resultado parcial**, mediante e-mail com os devidos argumentos enviado para [estagio.ce@ifgoiano.edu.br](mailto:estagio.ce@ifgoiano.edu.br).

3.5 O resultado final será divulgado no dia **03/07/2019** na página do Instituto Federal Goiano - Campus Ceres.

## **4 DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

4.1 O estágio será realizado de **29/07 a 02/08/2019**, segunda a sexta-feira, das 07 às 11 e das 13 às 17 horas.

4.2 A realização do estágio obrigatório ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.3 O Instituto Federal Goiano disponibilizará transporte gratuito para deslocamento de ida e volta do Instituto Federal do Sul de Minas.

4.4 Poderá ocorrer suspensão das atividades de estágio em qualquer dia e horário. Caso isso aconteça, os(as) estagiários(as) serão avisados com antecedência e as atividades programadas para aquele dia serão realizadas no próximo dia de estágio.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital, demais documentos que o integram e publicações posteriores a ele referente, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.2 Caberá ao candidato o acompanhamento das publicações pela página do Instituto Federal Goiano - Campus Ceres.

5.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, prestar

informações inverídicas, apresentar documentos falsos ou ser descortês com os envolvidos na seleção.

5.4 Os casos omissos serão analisados pela Comitê de Extensão do Instituto Federal Goiano - Campus Ceres.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*

Cleiton Mateus Sousa

Diretor-geral

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>NOME:</b>               |  |
| <b>DATA DE NASCIMENTO:</b> |  |
| <b>CPF:</b>                |  |
| <b>RG:</b>                 |  |
| <b>CURSO:</b>              |  |
| <b>TELEFONE:</b>           |  |

---

Assinatura do candidato

INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Ceres  
Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000  
(62) 3307-7100